



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2017.

Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Naviraí-MS, Exercício Financeiro de 2011, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER que a Câmara Municipal, Reunida Ordinariamente no dia 10 de outubro de 2017, aprovou o Projeto de Decreto Legislativo nº 02, de 26 de julho de 2017, de autoria do Poder Legislativo Municipal, e eu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam Aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Naviraí-MS, referente ao Exercício Financeiro de 2011, constantes dos autos TC/MS/04722/2012, conforme transitou em julgado no dia 12 de dezembro de 2012, o PA00-SECSE-64/2012.

Art. 2º Encaminha-se ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado, conforme resolução 54/2016 do TC MS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 10 (dez) dias do mês de outubro de 2017.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA
Presidente

MÁRCIO ANDRÉ SCARLASSARA
1º Secretário